Ata da nona sessão do segundo período ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de Setembro de 1991.

As vinte horas do dia 24 de Setembro de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador Arlindo Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: José Barbosa de Lucena, Edilson Andrade, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, José Geraldo de Aguiar, Romualdo Francisco da Silva, Clidenor Felix de Almeida, José Fábio Rodrigues, Carlos José da Costa e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelo presidente e Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de uma Emenda modificativa ao Artigo primeiro do Projeto de Lei nº 224/91 reduzindo o credito suplementar de 300.000 milhões de Cruzeiros para 100.000.000,00 (milhões de Cruzeiros) e 02 Requerimentos nºs 36, 37/91 de autorias do Vereador Edilson Andrade. Após a leitura o Presidente voltou a entregar o Projeto de Lei 224/91 juntamente com a emenda modificativa de autoria dos Vereadores Breno de Sousa e Silva, José Barbosa e Arnaldo Trajano ao presidente de finanças e Orçamento ou seja ao presidente da Comissão de finanças e Orçamento para emitir parecer. Logo em seguida o presidente colocou em discussão o requerimento nº 36/91. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que este requerimento de voto de pesar a família do senhor João Pedro da Silva, Capitão Joca Pedro, como era conhecido, pela capacidade moral e intelectual, e como homem

público sempre soube trabalhar politicamente, e acretito que todos aqui os conheceram sabe que o capitão Joca Pedro, apesar de ser político de oposição na época sempre soube tratar de maneira democrática seus adversários; e na qualidade de membros da família como Genro, não poderia deixar de registrar nos anais desta casa, o falecimento do Capitão Joca Pedro, ocorrido no dia 21-09-91 na cidade do Recife e sepultado aqui em nossa cidade. E acredito que todos se solidarizarão a este requerimento. O presidente pediu para que o requerimento tornasse coletivo, e como todos ficarão de acordo o requerimento passou a ser coletivo e não havendo mais discussão o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente colocou em discussão o requerimento 37/91, voltou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que este requerimento vem fazer apelo ao senhor Prefeito, para que tome providência no sentido de: 1º efetue a reposição de duas portas das salas de aulas e a instalação de um portão de ferro na parte trazeira do grupo Escolar Débora Maroja Guedes em pernambuquinho; 2º que seja restaurada a estrada municipal que liga pernambuquinho ao Sítio Pororocas e alto da Boa Esperança. Em contato com uma funcionária do grupo escolar a mesma falou que para fechar a porta, é preciso escorar com carteiras podendo até acontecer acidentes com os alunos; quanto a instalação de um portão é necessário para evitar o vandalismo a noite no referido grupo escolar, com relação a estrada que liga pernambuquinho ao Sítio Pororocas e adjacências se encontram em pérsimas condições e como a prefeitura dispõe de um trator, nada mais justo que resolver este problema. O presidente disse que este requeri-

mento veio em boa hora, pois é a terceira vez que estamos fazendo este apelo, diante disto gostaria que também tornasse coletivo para reforçar mais o apelo. Como todos ficaram de acordo. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Terminada as matérias da ordem do dia o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro pela amizade que teve com o mesmo e que merece o meu respeito, pela sua capacidade moral e a maneira de fazer política, democraticamente, apesar de vivermos regime militar na época, mas a sua intenção era das melhores, como político que sempre soube trabalhar, mas a lei da vida é inevitável e ele teria que partir e restar salientar a sua conduta como pai de família política e militar sua reserva moral que sempre preservou. Ocupou a tribuna o Vereador José Barbosa de Lencena, dizendo que poucos políticos militares tinham a coragem de alista-se à partidos de oposição. Mas capitão Joca Pedro com seu estímulo democrático, alistou-se na legenda do MDB que era contra o Regime Militar. Foi candidato a Prefeito, que apesar de ser derrotado não se deixou ser vencido e continuou pregando a democracia, foi uma figura ímpar que poucos homens públicos teve o seu quilates e soube mostrar a qualidade moral de homem político. Ocupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva agradecendo as palavras dos nobres colegas, enaltecendo a conduta moral e política de meu pai capitão Joca Pedro e tenho certeza que nunca será esquecido. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, Requerendo verbalmente votos de agradecimentos, em nome do capitão Eliezer, ao Prefeito Sebastião Tavares de Oliveira, pelo

motivo de ter colocado a disposição da família um carro de som, divulgando o falecimento do capitão Joca Pedro. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente registrou uma comissão de cidadãos da Fundação Universo e Vida acompanhada pelo Vereador Cidinho da Coade de Maguro. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente e demais Vereadores Presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 24 de Setembro de 1991.

Em tempo, onde se lê o Pronunciamento do Vereador Pedro José da Silva, é com relação ao Capitão Joca Pedro, pois não foi citado o nome do homenageado.

Segundo Em Tempo, o Vereador Breno de Sousa e Silva pediu para que onde se lê Capitão Eliezer leia-se Capitão de Corveta Eliezer de Sousa e Silva e que também registre-se o nome do Tenente Coronel Jessé de Sousa e Silva.

Itabaiana, 27 de Setembro de 1991

Arlindo Menezes da Silva

José Breno de Sousa

[illegible]

José Jorado de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] José da Silva